



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1797

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1797

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 016/25 DE 07 DE MARÇO DE 2.025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. para o biênio 2025/2027.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 3º da lei nº 458/96, de 12 de março de 1.996,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o novo **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Paraíso-SP, criado pela Lei nº 458/96, de 12 de março de 1.996, para o biênio 2.025/2027, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Pela Assistência Social:

Membro Titular: Rafaela Gomes Maciel;

Suplente: Tatiane Alves Ribeiro.

b) Pela Educação:

Membro Titular: João Vitor Barboza;

Suplente: Dreid Daniela Saltor Borges.

c) Pela Saúde:

Membro Titular: Grasiela Bertozzi;

Suplente: Renata Andreia Amaro de Lima.

d) Pelo Setor de Finanças:

Membro Titular: Edson Santana de Albuquerque;

Suplente: Lara Albani Alberghini Grotto.

II- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA E USUÁRIOS:

a) Pelas Entidades de atendimento a criança e/ou adolescente:

Membro Titular: Carolina Galbero Batista;

Suplente: Michelle Pedrassoli Bianchi

Membro Titular: Andrea Speretta Estevam da Silva;

Suplente: Natalia Sabião da Silva.

b) Pelos Sindicatos e Entidades Trabalhadoras:

Membro Titular: Tabada Andressa Thomaz Franco;

Suplente: Juliana Vidotti Riguetti;

Membro Titular: Sebastiana Feliciano da Silva;

Suplente: Lilian de Cassia Alexandre.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, são empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a partir de 24/02/2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2025, revogando-se as disposições em contrário e, em especial o

Decreto nº 012/23, de 23/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 07 de março de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI

Prefeito Municipal